

PORTARIA DIR Nº 12 /2015

**DESIGNA OS MEMBROS DO NÚCLEO DE
RELAÇÕES EXTERIORES – NRE – DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS – FEMa.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando**, a RESOLUÇÃO CAS Nº06/2011 de 23 de fevereiro de 2011, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros do Núcleo de Relações Exteriores da Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, os seguintes:

I – Coordenação: Prof Gerson Miguel Laueremann;

II – Supervisão: Profª Bianca Scaglioni Letzow;

III – Representantes do corpo docente: Profª Sinara Camera; Profª. Ângela Maria Reginaldo Brun; Profª Danieli Friederich; Prof. Claiton José Damke; Prof. José Fernando Borella.

Art. 2º - Os designados terão mandato de dois anos, podendo serem reconduzidos;

Art. 3º - As atribuições são estabelecidas pela RESOLUÇÃO CAS Nº06/2011;

Art. 4º - O membro que não comparecer a duas reuniões consecutivas, sem justificativa, poderá ser desligado do núcleo;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de junho de 2015.



Prof. Dr. Edio Polacinski

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa